



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

**RESOLUÇÃO 10/2026 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 23 de abril de 2026**

*Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) – projeto intitulado Rede colaborativa de Serviços Inteligentes para Cuidado em Saúde – CareNet.AI.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.001973.2026-71 e com as decisões tomadas na décima segunda reunião extraordinária deste conselho, ocorrida em 17 de abril de 2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Acordo de Parceria para a execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre o IFPB e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), decorrente da seleção do projeto por meio da Chamada Pública RNP Nº 02/2025 - Redes de Colaboração em Saúde Digital, referente ao projeto intitulado Rede colaborativa de Serviços Inteligentes para Cuidado em Saúde – CareNet.AI.

**§ 1º** O objeto deste Acordo de Parceria é o desenvolvimento e a implementação de soluções tecnológicas e inovadoras voltadas para o fortalecimento das Redes de Colaboração em Saúde Digital, visando a integração de sistemas e a melhoria dos processos de assistência e gestão em saúde por meio de tecnologias de informação e comunicação.

**Art. 2º** Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

**SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA**  
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 23/04/2026 09:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869444

Verificador: 36a963c757

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706